



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 3.342/2020, que dispõe sobre o processo de redistribuição por reciprocidade com cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo eletrônico, PROAD nº 31/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 da própria portaria, que garante à comissão a prerrogativa de selecionar o candidato mais adequado para o cargo alocado;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 29 da Portaria nº 3.342, de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.342/2020, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
Francisco Rossal de Araújo
Presidente do TRT da 4ª Região-RS

